
Os Arquivos das Misericórdias

MANUELA FERRÃO

Instituto Português de Arquivos

OS objectivos de normalização arquivística que o Instituto Português de Arquivos prossegue deram origem à definição de *standards* de descrição documental. É nesta perspectiva que se enquadra o trabalho levado a cabo sobre as Misericórdias, o qual permitirá encontrar uma fórmula normalizada de tratar os arquivos destas instituições pias.

Procedeu-se assim ao estudo institucional, recolhendo-se legislação e bibliografia, que permitiu definir até ao século XIX, a orgânica e funcionamento das Misericórdias.

Criadas nos finais dos anos 400, mantiveram-se ao longo destes cinco séculos, como entidades activas na assistência local das comunidades em que se inseriam, com uma orgânica e funcionamento próprios. Baseados num conceito associativo,

cumpriam a sua acção benemerita através dos «irmãos», corpo de voluntários que procurava nestas instituições, quer o conforto espiritual e humanitário quer formas de prestígio e de promoção social, através da prática das obras de Misericórdia e dos Mandamentos Divinos.

O órgão principal do governo era a mesa, eleita anualmente, à qual pertenciam o provedor, o escrivão, o tesoureiro e outros oficiais eleitos. Administravam um valioso património em bens móveis e imóveis, geralmente provenientes de doações — legados pios e capelas — os quais obrigavam ao cumprimento de determinadas obrigações, nomeadamente, conceder dotes e dizer missas. O rendimento proveniente das receitas efectuadas a partir das transacções com esse património, era dispendido, por sua vez, na assistência

aos pobres, presos, orfãos e indigentes da região. A maioria administrava hospitais, desempenhando um importante papel na assistência à saúde.

São regidas pelo compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1618, aprovado por alvará régio. No século XIX, alegando a falta de adaptação que este possuía às realidades sociais locais, algumas Misericórdias do País introduziram-lhe alterações, não tanto ao nível da sua estrutura orgânica, como na sua funcionalidade. Hoje essa adaptação será necessariamente mais concreta.

Os objectivos de normalização arquivística que o Instituto Português de Arquivos prossegue deram origem à definição de *standards* de descrição documental.

São instituições laicas, se bem que a sua origem nas Confrarias e Irmandades, existentes já na Idade Média, lhes confira o cariz religioso tão necessário, não só no convívio com as populações marcadamente ligadas ao culto, como também para a certeza da sua participação. Talvez seja por isso que, como instituições defendidas pelo Rei e pela Igreja, permaneceram como instituições únicas na Europa, pelo seu carácter especial e particular. Existiam também nos países por onde os portugueses passaram, como marcos históricos da sua cultura.

O trabalho levado a cabo sobre as Misericórdias permitirá encontrar uma fórmula normalizada de tratar os arquivos destas instituições piás.

Até ao século XIX, foram desenvolvendo as suas actividades sem grandes precalços, tentando sempre acompanhar as populações na sua vida quotidiana ou nos grandes acontecimentos e, embora profundamente abaladas, nesse período conturbado da nossa história, sobretudo ao nível dos alicerces económicos, nomeadamente com as leis de desamortização e com tentativas de laicização da sociedade e das instituições criadas no seu seio, e com a destruição de antigos preceitos e preconceitos políticos e sociais, as Misericórdias mantiveram-se, devido à sua implantação local e à sua utilidade incontestável. Já no nosso século, faz-se sentir a intervenção do Estado na sua administração, se bem que nunca pondo em causa o seu carácter de instituições particulares e os objectivos que presidiram à sua criação, sempre salvaguardados nos diplomas legais que regulamentavam as suas funções através de Estatutos definidos no quadro da assistência nacional. São hoje definidas como instituições particulares de solidariedade social, com actividades obrigatórias, subsidiadas pelo Estado, para além das que voluntariamente queiram satisfazer.

Os hospitais, após a Revolução de 25 de Abril, deixaram de lhes pertencer, passando para o Estado e, plenamente integradas na nossa época, adequaram as suas actividades de assistência às necessidades prementes da sociedade de hoje. Constituíram-se na União das Misericórdias Portuguesas, que engloba todas as do País, com excepção para a de Lisboa, de acordo com o Dec. Lei n.º 519-G2/79 de 29 de Dezembro que, ao possibilitar este tipo de agrupamento, pretendia criar «formas instrumentais de apoio às suas actividades» no panorama da Segurança Social.

Definido o percurso institucional, houve que analisar a documentação produzida, existente nos seus Arquivos Históricos, o que permitiu definir um Quadro de Classificação tipo, limitado temporalmente ao século XIX.

Definido o percurso institucional, houve que analisar a documentação produzida, existente nos seus Arquivos Históricos, o que permitiu definir um Quadro de Classificação tipo, limitado temporalmente ao século XIX.

Para a época contemporânea, com todas as suas transformações, tornar-se-á, necessário, posteriormente, um levantamento mais pormenorizado da produção documental e seus circuitos, que permita compreender os

cambiantes da estrutura orgânico-funcional destas instituições pias e o estabelecimento de um Quadro de Classificação adequado.

Estes estudos servirão como instrumento de apoio técnico a conceder às instituições que o solicitarem.

Estes estudos servirão como instrumento de apoio técnico a conceder às instituições que o solicitem e poderão, consoante o interesse por estas demonstrado, ser a base de um trabalho no âmbito da Rede Nacional de Arquivos, com o apoio e colaboração dos seus órgãos regionais e locais.

Pela sua importância como instituições que reflectem um aspecto particular do carácter nacional, que se deprende na documentação produzida ao longo destes cinco séculos de existência, será necessário a organização dos seus fundos, permitindo a sua comunicabilidade para o conhecimento da realidade histórica, pelo acesso fácil dos investigadores interessados.

O IPA produziu uma norma de descrição arquivística com desenvolvimento informático — o ARQBASE.

O IPA produziu uma norma de descrição arquivística com desenvol-

vimento informático — o ARQBASE. Assim, serão os dados recolhidos na documentação introduzidos em computador, sendo possível definir

standards de actuação e produzir instrumentos de descrição compatíveis com os objetivos de acessibilidade dos fundos documentais.